



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



#### EDITAL Nº 04/2019-PPGFIL

### INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – NÍVEL DE DOUTORADO

#### I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Coordenação do Programa de Filosofia (PPGFIL) por delegação da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **onze (11) vagas** para a 1ª Turma (Quadriênio 2020/2024) do **Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Doutorado**, sendo **duas (02)** vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna/PCI da UFPI, em conformidade com a Resolução nº 236/13-CEPEX, **uma (01)** vaga destinada ao Programa de Inclusão de Deficientes/PID da UFPI, conforme a Resolução 059/15-CEPEX, com início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2020. De acordo com o Art. 3º, §2 da Resolução 059/15-CEPEX, as vagas destinadas ao Programa de Pessoas com Deficiência da UFPI que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, por falta de candidatos aprovados, poderão ser remanejadas para atender ao Programa de Capacitação Interna – PCI/UFPI; e continuando as vagas em aberto, poderão ser remanejadas para atender a demanda da comunidade externa. As vagas serão abertas ao público em geral e distribuídas, de acordo com a disponibilidade de vaga e com os temas de estudo dos docentes/orientadores credenciado(a)s junto ao doutorado, em suas duas Linhas de Pesquisa: **Filosofia Prática e Linguagem, Conhecimento e Mundo**.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção, portadores do título de mestre (mestrado acadêmico ou profissional), reconhecido pela CAPES/MEC. A inscrição de candidato portador de diploma de mestrado de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), no período de **02/12/2019** a **24/01/2020**. Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia pessoalmente no horário das **08:30 às 11:30** ou por correspondência (via SEDEX). A documentação por correspondência deve ser postada até o último dia previsto no cronograma (**24/01/2020**). O endereço para correspondência é:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



**Programa de Pós-Graduação em Filosofia**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Centro de Ciências Humanas e Letras**  
**Campus Min. Petrônio Portela, Bairro Ininga**  
**CEP: 64.049-550 Teresina, PI**

As informações a respeito do processo de seleção podem ser obtidas por meio do telefone (86) 3237-1134, no sítio eletrônico [www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL](http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL) neste Edital, pelo e-mail [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia-CCHL/UFPI.

A documentação exigida para o deferimento da inscrição deverá ser entregue na Secretaria do PPGFIL no período de **02/12/2019 a 24/01/2020** e é a seguinte:

- Fotocópia dos seguintes documentos, **autenticadas em cartório ou na Secretaria do PPGFIL**:
  - a) Diploma de Mestrado (acadêmico ou profissional), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil ou Certificado de Conclusão do Mestrado;
  - b) Histórico do curso de Mestrado;
  - c) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* (cadastro no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado, com os documentos comprobatórios autenticados (a autenticação pode ser feita na Secretaria do PPGFIL ou em cartório);
  - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - e) Registro Geral (Carteira de Identidade);
  - f) Título de Eleitor;
  - g) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
  - h) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
  - i) Documento que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra às vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- 03 (três) cópias do Projeto de Tese contendo: título, indicação de linha de pesquisa, resumo, Introdução/justificativa, Tema/problema/tese, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências bibliográficas. O Projeto deve ser digitado em espaço 1.5, fonte Arial, tamanho 12, papel tamanho A4, com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas. A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, devendo ser indicado apenas o número do seu CPF (Ver modelo no Anexo 3);
- Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



- Declaração(ções) da(s) Instituição(ções) liberando o candidato(a), com um ou mais vínculos empregatícios, para cumprir as atividades exigidas durante o Curso de Doutorado de Programa de Pós-Graduação em Filosofia, caso o mesmo seja selecionado;

## II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 01ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em 04 (quatro) etapas. A primeira etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição para homologação; a segunda etapa constará da análise dos projetos de tese, com caráter eliminatório; a terceira etapa consistirá em uma entrevista com o(a)s candidato(a)s com base nos projetos de tese e currículo do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas), com caráter eliminatório; a quarta etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* dos candidatos aprovados na terceira etapa, conforme critérios estabelecidos na tabela de pontuação (Anexo 2), com caráter classificatório. Ressalte-se que a disponibilidade de vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia não o obriga ao preenchimento da totalidade dessas vagas.

### a) Primeira Etapa – Análise do Projeto e Homologação dos Pedidos de Inscrição

A primeira etapa consistirá na análise dos projetos de tese, a qual levará em consideração a pertinência do projeto às linhas de pesquisa, às possibilidades de orientação do corpo docente do PPGFIL e a consistência do projeto no que tange as questões de ordem teórico-metodológicas, tendo em vista a área *Filosofia*. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital, bem como a pertinência do projeto. A relação das inscrições deferidas e não deferidas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras, dia **29/01/2020**, e também no sítio [www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL](http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL). Depois de publicada a relação das inscrições deferidas e não deferidas, os candidatos com solicitações indeferidas terão o prazo correspondente ao período de **30 a 31/01/2020** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI**, publicando-se o resultado do julgamento no dia **31/01/2020** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio [www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL](http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL). Não será permitida a adição de documentos após o protocolo da inscrição do(a) candidato(a). A falta de algum documento comprobatório exigido para a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a) e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

**b) Segunda Etapa – Análise dos Projetos de Tese**

A Segunda Etapa consistirá na análise dos projetos de tese, com exigência de **nota mínima 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 6 (seis) no resultado final. A análise considerará o projeto apresentado, tendo em vista a consonância com as linhas de pesquisa do Programa, além de clareza, consistência, pertinência e exequibilidade no tempo previsto do curso (48 meses).

Critérios de Avaliação desta Etapa:

- ✓ Identificação e sustentação da tese proposta;
- ✓ Conhecimento da bibliografia básica pertinente à tese proposta;
- ✓ Contribuição teórica para a área;
- ✓ Capacidade de problematizar;
- ✓ Coesão e coerência textual;
- ✓ Correção de linguagem;
- ✓ Utilização de bibliografia qualificada e estrangeira;

Será atribuída **nota 0,0 (zero)** ao projeto do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- ✓ Não apresentar fundamentação adequada a sua tese;
- ✓ Não discutir de modo suficiente a relação entre tema, problema e tese;
- ✓ Não explicitar a contribuição teórica para a pesquisa em filosofia;
- ✓ Identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia **05/02/2020** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio [www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL](http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL). Os candidatos terão o prazo correspondente ao período de **06/02/2020** para entrarem com recursos no Protocolo Geral da UFPI, publicando-se o resultado do julgamento no dia **07/02/2020** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio [www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL](http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL).

4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



**c) Terceira Etapa – Entrevista**

Esta Etapa constará de uma entrevista a ser realizada no período de **10 a 12/02/2020**, perante banca examinadora composta de 03 (três) membros do PPGFIL, na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do tema, problema e tese propostos, além da identificação da contribuição teórica do projeto de tese proposto pelo candidato; e serão requeridos esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* da vida profissional do candidato. A entrevista terá exigência de **nota mínima 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), **com caráter eliminatório**, e terá peso 3 (cinco) no resultado final. A Entrevista será realizada no Campus Min. Petrônio Portela, na cidade de Teresina (PI), em sala do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí a ser informada no sítio do PPGFIL.

Critérios de Avaliação para a Terceira Etapa:

- Coerência na argumentação das ideias;
- Viabilidade de realização do projeto;
- Adequação dos objetivos do projeto de pesquisa aos interesses do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;
- Disponibilidade, dedicação e compromisso ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, caso seja classificado.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia **13/02/2020** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio [www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL](http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL). Os candidatos terão o prazo correspondente ao dia **14/02/2020** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI**, publicando-se o resultado do julgamento no dia **15/02/2020** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio [www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL](http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL).

Observação Procedimental:

- 1) No ato da entrevista, o candidato deverá entregar declaração de disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para cursar o Programa de Pós-Graduação em Filosofia (será disponibilizada junto à Secretaria do PPGFIL). No ato da matrícula curricular o doutorando deverá entregar o Plano de Trabalho, distribuindo as 20 (vinte) horas nas atividades de disciplinas, orientação e de estudos no PPGFIL.
- 2) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato classificado para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado ao local da entrevista, na data e horário estabelecidos ou não apresentar o documento de identificação pessoal com foto.

A   
5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



3) Todas as etapas do processo seletivo para ingresso na 01ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia serão realizadas no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), conforme cronograma estabelecido neste Edital.

#### d) Quarta Etapa – Prova de Títulos

A Quarta Etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* dos candidatos aprovados na Terceira Etapa, segundo tabela de pontuação apresentada em anexo a este Edital (Anexo 3), nos dias **17 e 18/02/2020** com caráter classificatório e terá Peso 1 (um). O resultado será divulgado no dia **19/02/2020**. Os candidatos **não poderão acrescentar qualquer documento ao currículo em tempo posterior à data de sua inscrição no processo seletivo**. A análise só levará em conta as informações contidas no *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação autenticada e o resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste Edital. Os candidatos terão o prazo correspondente ao período do dia **20/02/2020 de 08:00h às 18:00h** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI**, publicando-se o resultado do julgamento no dia **21/02/2020** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio [www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL](http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL).

### III - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 225/13 de 21 de novembro de 2013, a COPESE realizará exame de proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade em data a ser agendada e divulgada no sítio eletrônico da UFPI.

O candidato poderá utilizar exames de proficiência em língua estrangeira (alemão, francês, inglês, ou italiano) anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual), do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, com data não superior a 5(cinco) anos, conforme Resolução Nº 101/2014-CEPEX.

É imprescindível que os candidatos consultem o sítio da UFPI a fim de não perderem os prazos desses exames. **Nenhum candidato aprovado no processo seletivo poderá fazer matrícula institucional sem ter comprovação de que foi aprovado em dois exames de proficiência, sendo um deles obrigatoriamente em língua inglesa.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



**IV – CRONOGRAMA GERAL**

<b>ATIVIDADES/ETAPAS</b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃO*</b>	<b>RESULTADO*</b>
Período de Inscrições	02/12/2019 a 24/01/2020	
Entrega de Documentação	02/12/2019 a 24/01/2020	
Deferimento de Inscrições	29/01/2020	
Recebimento de Recursos de Deferimento	30 e 31/01/2020	31/01/2020
Homologação das Inscrições	31/01/2020	
Análise de Projeto de Tese	03 e 04/02/2020	05/02/2020
Recebimento de Recursos da Análise de Projeto de Tese	06/02/2020	07/02/2020
Entrevista	10 a 12/02/2020	13/02/2020
Recebimento de Recursos da Entrevista	14/02/2020	17/02/2020
Prova de Títulos	17 e 18/02/2020	19/02/2020
Recebimento de Recursos da Prova de Títulos	20/02/2020	21/01/2020
Publicação do Resultado da seleção	27/02/2020	
Recebimento de Recursos relativos ao Resultado da seleção	28/02/2020	02/03/2020
Publicação do Resultado Final da Seleção pela PRPG	03/03/2020	
Matrícula Institucional	04 e 05/03/2020	
Matrícula Curricular	06/03/2020	
<b>Início das aulas</b>	<b>09/03/2020</b>	
Devolução de Documentos	09/03/2020 a 29/05/2020	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



(\*) Observação: Os prazos aqui estabelecidos podem ser **antecipados** em caso de apreciação mais rápida das provas e resultados pela comissão de seleção do PPGFIL. Nesse caso, o(a)s candidato(a)s serão **informados** da antecipação pelo sítio [www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL](http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL) e no Quadro de Avisos do PPGFIL.

### V – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo à classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital. A nota final dos candidatos será resultante de média ponderada em acordo com os pesos de cada prova do processo seletivo, conforme abaixo discriminado:

ETAPAS	PESO
Projeto de Tese	6 (seis)
Entrevista	3 (três)
Prova de Títulos	1 (um)

A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados nas etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação, divulgando-se através do sítio [www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL](http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGFIL), e posteriormente no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa em Filosofia /Centro de Ciências Humanas e Letras, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.

Em caso de empate de notas dos candidatos no resultado final, o desempate será feito segundo a seguinte ordem sucessiva:

- 1) Maior nota no Projeto de Tese;
- 2) Maior nota na Entrevista;
- 3) Maior nota na Prova de Títulos;
- 4) Vínculo com a Rede Pública de Ensino;

Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no período de **09/03/2020 a 29/05/2020**. A partir de **01/06/2020**, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia não se responsabilizará pela guarda dos documentos e estes serão eliminados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



VI – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DISPOSIÇÕES  
FINAIS.

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

As aulas da 1ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia terão início no primeiro período letivo de 2020. A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia no quadriênio 2020/2024, será realizada na Coordenação do Programa, localizado na sala 302-CCHL do Campus Min. Petrônio Portella, pela Coordenação do Curso, nos dias **04 e 05 de março de 2020**.

Para a matrícula institucional, será necessária a entrega de fotocópia dos seguintes documentos:

- Comprovante de aprovação em dois exames de Proficiência, sendo um deles em língua inglesa e o segundo em outra língua (entre as Línguas Alemã, Francesa e Italiana), emitido pela COPESE ou outra Instituição listada na Resolução nº 225/13-CEPEX, com data não superior a 5(cinco) anos (Res. Nº 101/2014-CEPEX). O não cumprimento deste dispositivo implicará na **não efetivação da matrícula institucional**, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.
- Cópia do Diploma de Mestrado (ou certidão de conclusão do Mestrado, caso o diploma não tenha sido emitido);
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- Cópia Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Certificado de Reservista (para alunos do sexo masculino);
- 01 (uma) Foto 3x4;
- Declaração de conhecimento - Art. 29 da res. nº 189/07-CEPEX (disponível em: [www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445](http://www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445).)
- As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentados juntos aos originais para conferência no ato da matrícula.

É vedada a matrícula institucional de candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a) para a 01ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto e/ou Lato Sensu*) ou de graduação, conforme o Art. 29, Res. nº 189/07, a qual afirma que não será permitida a matrícula simultânea em:

- I - Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



**MATRÍCULA CURRICULAR:**

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada de acordo com o calendário da Pós-Graduação pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa, no **dia 06 de março de 2020**.

**INÍCIO DAS AULAS:**

As aulas do curso de Doutorado em Filosofia no período 2020.1 iniciarão no dia **09 de março de 2020**.

**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

O Curso de Doutorado em Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí é presencial e funciona de segunda-feira a sexta-feira, exigindo-se do doutorando, pelo menos, 20 (vinte) horas de dedicação semanal às diversas atividades do curso. Não serão fornecidos os resultados das etapas por telefone ou e-mail. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do PPGFIL, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 28 de novembro de 2019.

Prof. Dr. José Vanderlei Carneiro  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Prof. Dr. José Vanderlei Carneiro  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação de Filosofia  
SIAPE: 1886515

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



ANEXO 1 – LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO

DOCENTE/LINHA DE PESQUISA	CAMPO DE ORIENTAÇÃO/ VAGAS
EDNA M <sup>a</sup> MAGALHÃES DO NASCIMENTO <b>Linguagem, Conhecimento e Mundo</b> Doutora em Filosofia/ UFMG	Relação entre o pragmatismo clássico e o neopragmatismo. Estudos filosóficos sobre linguagem, pensamento e mundo, articulados a um ponto de vista historicista, cujas referências teóricas são Dewey e Rorty. Temas de filosofia como ciência, como metáfora e como política, em Dewey e Rorty.
EMERSON CARLOS VALCARENGHI <b>Linguagem, Conhecimento e Mundo</b> Doutor em Filosofia/ PUC-RS	A análise do conceito de conhecimento; A análise do conceito de justificação da crença; A disputa internalismo vs. externalismo em teoria da justificação; Propostas de resolução do Problema de Gettier; A discussão cética: os paradoxos céticos.
FÁBIO ABREU DOS PASSOS <b>Filosofia Prática</b> Doutor em Filosofia/ UFMG	Teorias políticas contemporâneas: Michel Foucault, Giorgio Agamben e Hannah Arendt. As críticas acerca dos desdobramentos dos fenômenos modernos como massificação e superfluidade humana que levaram ao esvaziamento do sentido da política e, conseqüentemente, ao surgimento de regimes políticos de exceção.
FRANCISCO JOZIVAN GUEDES DE LIMA <b>Filosofia Prática</b> Doutor em Filosofia/ PUC-RS	Ética e Filosofia Política; Teorias da Justiça; Procedimentalismo e reconstrução normativa; esfera pública; normatividade e Teoria Crítica. Hobbes, Locke, Kant, Hegel, Rawls, Habermas, Honneth, Fraser, Rainer Forst.
GÉRSO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO NETO <b>Linguagem, Conhecimento e Mundo</b> Doutor em Comunicação e Semiótica/ PUC-SP	A filosofia da ciência (Karl Popper, T. Kuhn, Imre Lakatos, Paul Feyerabend). Contribuições filosóficas na origem da ciência moderna; Discussão Realismo x Anti-realismo.
GUSTAVO SILVANO BATISTA <b>Linguagem, Conhecimento e Mundo</b> Doutor em Filosofia/ PUC-RJ	Fenomenologia, Hermenêutica e Desconstrução. Pensamento, linguagem e mundo em Edmund Husserl, Martin Heidegger, Hans-Georg Gadamer e Jacques Derrida. Estética e Filosofia da Arte, especialmente em Walter Benjamin, Martin Heidegger e Hans-Georg Gadamer. Filosofia da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo. Ecofenomenologia, Ecohermenêutica e Ecodesconstrução. Aspectos epistemológicos do pensamento de Jean Ladrière e sua relação com a fenomenologia. Hermenêutica e modernidade em Jean Ladrière, Maurice Blondel e Bernard Lonergan.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



<p>HELDER BUENOS AIRES DE CARVALHO <b>Filosofia Prática</b> Doutor em Filosofia/ UFMG</p>	<p>Teorias das virtudes na ética contemporânea (Alasdair MacIntyre et alii); Ética da Responsabilidade em Hans Jonas; A crítica comunitarista ao liberalismo na filosofia moral e política contemporânea; Hermenêutica filosófica em Gadamer e filosofia prática; Tópicos de filosofia da técnica e da tecnologia; Ética das virtudes e tecnologia, o giro empírico na filosofia da tecnologia contemporânea (teoria crítica da tecnologia de A. Feenberg, pós-fenomenologia de Don Ihde, Mediação técnica e Teoria do ator em rede em B. Latour, tecnologia e boa vida em A. Borgmann), filosofia clássica da técnica (Hans Jonas, Jacques Ellul).</p>
<p>HERALDO APARECIDO SILVA <b>Filosofia Prática</b> Doutor em Filosofia/ UFSCAR</p>	<p>Walter Benjamin (experiência e cultura); Michel Foucault (subjettivação e práticas de si); Richard Rorty (narrativa e redescritção); Harold Bloom (desleitura e literatura sapiencial); Milan Kundera (arte do romance; estética e existência) e Richard Shusterman (somaestética e cultura pop).</p>
<p>JOSÉ ELIELTON DE SOUSA <b>Filosofia Prática</b> Doutor em Filosofia/ PUC-RS</p>	<p>Nihilismo e transvalorização em Friedrich Nietzsche; A retomada contemporânea da ética das virtudes em Alasdair MacIntyre e Philippa Foot.</p>
<p>JOSÉ VANDERLEI CARNEIRO <b>Filosofia Prática</b> Doutor em Linguística/ UFC</p>	<p>Paul Ricoeur: hermenêutica e narratologia, hermenêutica e símbolo, hermenêutica e teoria da ação, ética hermenêutica.</p>
<p>SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA <b>Linguagem, Conhecimento e Mundo</b> Doutora em Filosofia/ UFPB-UFPE-UFRN</p>	<p>Interfaces entre Filosofia e Literatura. Tragédia grega. Estética e filosofia da arte em Rancière, Didi-Huberman e Danto. Fenomenologia e ontologia da obra de arte em Merleau-Ponty, Nietzsche e Heidegger. Linguagem e poesia em Hölderlin.</p>

 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



ANEXO 2 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRÍCULO LATTES*

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRÍCULO LATTES*

Nome \_\_\_\_\_ Número de Inscrição \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Mestrado na área FILOSOFIA	4.0	-		
Mestrado fora da área FILOSOFIA	3.0	-		
Especialização na área FILOSOFIA (180 horas e mais)	2.0	-		
Especialização fora da área FILOSOFIA (180 horas e mais)	1.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2 - FILOSOFIA)	5.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2 - FILOSOFIA)	4.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4 – FILOSOFIA)	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B5 - FILOSOFIA)	2.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis C - FILOSOFIA)	1.0	-		
Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1.0	-		
Comunicação em congresso científico internacional	1.0	-		
Comunicação em congresso científico nacional	0.5	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0.25	-		

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



Continuação

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTID	TOTAL
Livro publicado no país na área FILOSOFIA	5.0	-		
Livro publicado no país em outras áreas	3.0			
Livro publicado no exterior na área FILOSOFIA	7.0	-		
Livro publicado no exterior em outras áreas	5.0			
Capítulo de livro publicado no país na área FILOSOFIA	3.0	-		
Capítulo de livro publicado no país em outras áreas	2.0			
Capítulo de livro publicado no exterior na área FILOSOFIA	4.0	-		
Capítulo de livro publicado no exterior em outras áreas	2.5			
Professor do Ensino Superior (por período)	1.0	5.0		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	0.5	1.0		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1.0	2.0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0.5	2.0		
Orientação de Monitoria	0.5	2.0		
Participação em Monitoria	0.25	1.0		
Orientação de Iniciação científica (por período)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação científica (por período)	0.5	2.0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1.0	5.0		
Orientação de Iniciação Científica	0.5	1.0		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	0.5	2.0		
Participação em banca de TCC	1.0	5.0		
Participação em Programa de Educação Tutorada (por ano)	0.5	1.5		
<b>TOTAL GERAL</b>				

A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



**ANEXO 3 – MODELO DE PROJETO DE TESE**

**Edital N° 04/2019-PPGFIL**

**TÍTULO DO PROJETO DE TESE**

**CPF N°:**

**Linhas de Pesquisa (Filosofia Prática OU Linguagem, Conhecimento e Mundo)**

*A B*

**DEZEMBRO/JANEIRO – 2019/2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134 – E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



**Resumo** (máximo de ½ página)

**1. Introdução/Justificativa** (máximo de 3 páginas)

Apresentar o projeto e explicitar a justificativa.

**2. Tema/ Problema/Tese** (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, problema e formulação da hipótese da tese, à medida que esta caracteriza contribuição original à área de pesquisa.

**3. Fundamentação Teórica/** (máximo de 3 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno da tese proposta, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que servirá de orientação para a investigação, apresentando domínio da bibliografia especializada e estrangeira.

**4. Objetivos** (máximo de 1 páginas)

Explicitar os **objetivos (Gerais e Específicos)** da pesquisa.

**5. Metodologia** (máximo de 2 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

**6. Referências Bibliográficas** (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

**\*Formatação do Projeto**

Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas (conforme o modelo); impresso em Papel **A4**; digitado em Fonte **Arial**, Tamanho 12 e espaço 1,5.

A